



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 067 DE 04 DE JULHO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à instalação um Poste Padrão para o Posto de Saúde da Comunidade de Bonisenha, interior do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA:

A aludida comunidade reivindica a instalação de um poste padrão no posto de saúde da localidade salientando que a energia utilizada no local é oriunda da igreja da comunidade, o que esta gerando grande consumo de energia para a igreja, além de não suprir todas as necessidades. A instalação deste poste irá atender de forma satisfatória as demandas do posto de saúde local não gerando transtornos aos moradores locais.

Marilândia – ES, 04 de julho de 2016.

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>440</u> Fls. <u>025</u> Livro <u>11</u> Marilândia - ES - Em: <u>04/07/2016</u>
--

Vereadores Autores:

SILVANO JOSE DONDONI

ADILSON REGGIANI

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

AMÉRICO DA SILVA MORAES

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 05 / 07 / 16

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016


DOUGLAS BADIANI


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA


MAURICIO BRAVIN


TENÓRIO GOMES DA SILVA